

### Anexo VIII – Procedimentos Para Emitir o Documento de Arrecadação Municipal - DAM (boleto bancário)

Após o cadastro da inscrição, mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível no site <https://fundacaolasalle.org.br/concursos>, o candidato deverá emitir o Documento de Arrecadação Municipal – DAM (boleto bancário) para pagamento da taxa de inscrição.

A tela para geração do DAM (boleto bancário) será disponibilizada automaticamente após a finalização do cadastro da inscrição.

Seguem as instruções para preenchimento, conforme imagem ilustrativa abaixo:

Formulário de emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) com o seguinte layout:

- Barra de título: **:: Incluir DAM ::**
- Indicador: **\* campos obrigatórios**
- Campo **Data de Emissão**: 22/02/2018
- Campo **Unidade Funcional**: <Selecione> (menu suspenso)
- Campo **Tipo de Contribuição**: <Selecione> (menu suspenso)
- Campo **Descrição**: Tributo
- Campo **Tipo de Identificação**: <Selecione> (menu suspenso)
- Campo **CPF/CNPJ**: [campo de texto]
- Campo **Número de Alvará**: [campo de texto]
- Campo **Endereço**: [campo de texto]
- Campo **Data de Vencimento**: [campo de texto]
- Campo **Valor**: [campo de texto]
- Campo **Observação**: [área de texto grande]
- Botões: **Confirmar** (verde) e **Cancelar** (laranja)

**Unidade Funcional:** Não preencha.

**Tipo de Contribuição:** Selecione o concurso em que se inscreveu.

**Tipo de Identificação:** Não preencha

**CPF/CNPJ:** Preencha com o CPF cadastrado na inscrição.

**Número de Alvará:** Não preencha.

**Endereço:** Preenchimento opcional.

**Data de Vencimento:** Selecione a data de vencimento prevista no QUADRO do item 3.1 do Edital de abertura 94/2020.

**Valor:** Será preenchido automaticamente, conforme o concurso selecionado.

**Observação:** Não preencha.

#### Atenção:

- O nome e endereço serão gerados, automaticamente, conforme base de dados da Secretaria Municipal da Fazenda. Desconsiderar dados não existentes ou não atualizados, pois a validação da inscrição será somente pelo CPF do candidato. Para fins de homologação da inscrição serão considerados os dados informados pelo candidato no momento da sua inscrição.

- O documento gerado poderá apresentar o código NULL, sem identificação nominal do candidato, sendo considerado válido a partir da identificação do CPF do candidato.